



Projeto de Lei n.º 030 /2023

De 18 de agosto de 2023

**DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

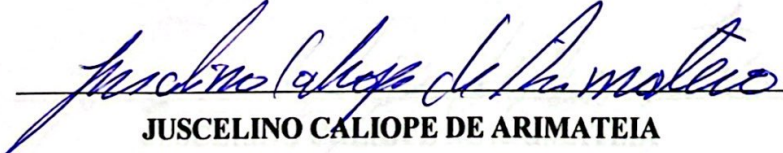
O VEREADOR/PRESIDENTE JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, VEM PROPÔR AOS DIGNOS PARES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua JOSÉ COELHO FERREIRA, a rua que inicia-se perpendicular a esquerda da Rua Elic Campos, onde segue em seu prolongamento até a Rua Projeta-da 028 (Rua Expedito Siqueira), no Bairro Centro, Distrito de Mineirolândia – Pedra Branca Ceará. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - JOSÉ COELHO FERREIRA, natural da Paraíba, nasceu aos 08/09/1915, casado com Pocina Maria Coelho, pai de sete filhos, avô de 37 netos, Agricultor, veio residir no Sítio Cachoeira dos Coelhos, até falecer em 31 de dezembro de 1996.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Branca – Ceará, 18 de agosto de 2023


JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA

VEREADOR/PRESIDENTE

Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

APROVADO
AOS 25.08.23
